



PROCURAÇÃO

Outorgante: _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____

Endereço: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Tel.Contato: _____ **Tel. Celular:** _____

CPF: _____ **E-MAIL:** _____

Data de Nascimento ____/____/____

Condição: () **Ativo** () **Aposentado** **Data da aposentadoria** ____/____/____

() **Pensionista – Instituidor:** _____

() **Sucessor/Herdeiro de** _____

OUTORGADOS: Nomeia, por este instrumento particular de mandato seu bastante procurador o advogado **GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 501.068.486-15, OAB-DF 1599-A, OAB-RJ 75.384 e OAB/BA 36.255 e a advogada **ADRIANA VIRGÍNIA SOUZA GOMES**, brasileira, casada, CPF nº 818.055.865-72, OAB-RJ 189.353, com escritórios nos endereços constantes no rodapé.

PODERES: Concede os poderes para o Foro em geral, inclusive os constantes da cláusula *ad judicium et extra* bem como os especiais de transigir, renunciar, desistir, receber valores, dar recibo e a respectiva quitação, firmar termos de compromisso, acordar, aceitar e receber citação ou intimação, requerer gratuidade de justiça, renunciar alçada, requerer desistência, requerer cópias de contracheques e fichas funcionais, bem como quaisquer informações sobre sua situação, contratar perito e todos os demais que se façam necessária ao bom e completo desempenho deste mandato, inclusive substabelecer com ou sem reserva de poderes e executar o julgado.

Concedo, ainda, autorização para que se promova a expedição em separado do precatório ou da RPV dos valores devidos a título de honorários contratuais, nos termos da Resolução nº 168/2011-CJF, equivalente a 20% (vinte por cento) incidentes sobre o proveito econômico obtido na demanda pelo outorgante.

_____, _____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO OUTORGANTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: _____

Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____

Endereço: _____

CEP: _____ **Cidade:** _____ **Estado:** _____

Tel.Contato: _____ **Tel. Celular:** _____

CPF: _____ **E-MAIL:** _____

Data de Nascimento ____/____/____

CONTRATADOS: **GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF nº 501.068.486-15, OAB-DF 1599-A, OAB-RJ 75.384 e OAB/BA 36.255 e **ADRIANA VIRGINIA SOUZA GOMES**, brasileira, casada, CPF nº 818.055.865-72, OAB-RJ 189.353, com escritórios nos endereços constantes no rodapé.

DOS HONORÁRIOS:

1. O(A) Contratante pagará honorários de 20% (vinte por cento) aos Contratados acima nomeados, quando então será dada a quitação, sobre o valor total dos atrasados que forem percebidos por força da decisão judicial ou administrativa (total bruto das parcelas em atraso, apuradas, acrescidas de juros e correção);
2. Caso o Precatório e RPV sejam expedidos em sua totalidade em nome do(a) beneficiário(a), fica desde já autorizado aos OUTORGADOS/CONTRATADOS, junto a entidade bancária, a proceder o desconto de 20% (vinte por cento) a título de honorários advocatícios;
3. Os honorários são devidos mesmo no caso de acordo, cessão de crédito, recebimento extrajudicial ou revogação expressa ou tácita do mandato;
4. O(A) CONTRATANTE declara que não pagou qualquer valor antecipadamente a título de honorários contratuais;
5. Os OUTORGADOS/CONTRATADOS ficam autorizados a pedir o destaque dos honorários contratuais quando da expedição dos Precatórios ou das RPVs na execução da sentença, nos termos do art. 22, parágrafo 4º, do Estatuto da OAB;
6. O(A) CONTRATANTE autoriza os advogados ora constituídos a levantar toda e qualquer importância oriunda da medida judicial em questão, podendo praticando todos os demais atos permitidos em direito.

DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTRATADOS:

1. OS CONTRATADOS obrigam-se a prestar os serviços profissionais no processo administrativo e/ou judicial desempenhando com zelo a atividade aos seus encargos, em qualquer juízo, instância ou tribunal;
2. A prestação dos serviços contratados será regida pelos preceitos éticos que regulam o exercício da advocacia, ficando a critério exclusivo dos CONTRATADOS decidir, em qualquer oportunidade, quanto ao procedimento jurídico/administrativo a ser adotado;
3. Os serviços contratados serão realizados por advogados, estagiários ou empregados, conforme a natureza da atividade a ser desempenhada, cabendo exclusivamente aos CONTRATADOS, e sob sua responsabilidade, a designação dos profissionais que atuarão em cada situação;
4. OS CONTRATADOS se obrigam a respeitar a privacidade do(a) CONTRATANTE, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados fornecidos em função deste contrato, ressalvados aqueles essenciais ao exercício regular do direito em processo judicial ou administrativo, e nos casos em que seja obrigado por autoridades públicas a revelar, ficando autorizados a realizar tratamento de dados em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE:

1. Fica EXPRESSAMENTE acordado que toda e qualquer comunicação entre os CONTRATADOS e o(a) CONTRATANTE será realizada através de e-mail, telefone e/ou aplicativos de mensagens instantâneas, que deverão ser fornecidos pelo(a) cliente, incluindo-se a solicitação de documentos necessários para instruir o processo judicial, transmissão de providências solicitadas pelos Órgãos Judiciais, comunicação de despesas que deverão ser pagas pelo(a) demandante, como custas judiciais, honorários de sucumbência, etc., sob pena de aplicação de multa, isentando-se o Escritório de Advocacia e sua equipe de qualquer responsabilidade processual e/ou material no caso de não atendimento pelo(a) CONTRATANTE;
2. Em caso de recebimento do crédito diretamente pelo(a) CONTRATANTE, seja por meio administrativo ou judicial, o repasse dos honorários previstos deverá ser realizado em até 5 dias úteis, a contar do levantamento/recebimento do crédito, sob pena de incidência de multa de 10% sobre o montante devido, sem prejuízo dos juros e correção, independentemente de notificação prévia;
3. As informações prestadas e os documentos encaminhados por meio magnético pelo(a) Contratante aos Contratados para o ingresso da ação serão de sua inteira responsabilidade, declarando desde já serem verdadeiras sob as penas da lei;
4. O(A) Contratante fica obrigado(a), sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente aos Contratados;
5. Havendo desistência, após ajuizado o feito, ou composição amigável entre autor(a) e ré(u), os honorários continuarão devidos no mesmo percentual acima pactuado, sobre o valor da causa ou sobre o valor bruto acordado na composição amigável;
6. Caso haja necessidade de realização de cálculos e/ou perícia, o(a) CONTRATANTE se responsabilizará pelos mesmos, trazendo a planilha ou arcando com as custas do contador terceirizado pelo escritório.

FORO: Elegem o Foro da Comarca onde tramita a ação para a solução de quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Contratante

Assinatura do Contratado

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Pelo presente, eu, _____,
nascido(a) em ____/____/_____, portador(a) do CPF: _____,
declaro que não possuo condições financeiras de arcar com os encargos processuais
sem afetar o meu sustento e o da minha própria família. Destarte, requiro o deferimento
da Justiça Gratuita.

_____, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura